



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 159/2004

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 29 de outubro e 01 de novembro do presente exercício, em virtude do Dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro de 2004, e Dia de Finados comemorado em 02 de novembro de 2004.


§ 1º - No dia 28 de outubro de 2004, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

§ 2º - Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, nos dias 29 de outubro e 01 de novembro do corrente, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8910</u>
Data, <u>26 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS